



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

## **ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 01/07/2013.**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, em sua sede à rua Fausto Correia Wanderley, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), José Gonçalo (tesoureiro), Humberto Belmino (corregedor), Benício Bulhões (1º Secretário), e Irapuan Barros (2º secretário), além do assessor jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia e os médicos militares da polícia militar e do corpo de bombeiros de Alagoas. Após, o conselheiro presidente apresentou a primeira pauta da presente reunião, destacando o entrave que está ocorrendo com a determinação do Conselho Estadual de Segurança em determinar, junto os comandantes da Polícia Militar de Alagoas e do Corpo de Bombeiros, que os médicos militares assumam os serviços de realização de perícias médico-legais do IML de Alagoas, em virtude de aposentadorias de vários peritos concursados do IML. Posto em discussão, deliberado por unanimidade adotar as seguintes providências: 1º) Agendar reunião com o procurador geral de justiça e presidente da OAB; 2º) Oficializar comunicado de não aceitação de que médicos militares realizem perícias criminais e de corpo de delito no IML, por não estarem capacitados para este mister; por se tratar de desvio de finalidade; pelo conflito de interesses; discussão de que tais laudos periciais poderão vir a ter questionada a sua validade na justiça e bem como cercear direitos humanos e 3º) Soicitar reunião com o comandante do Corpo de Bombeiros, comandante da Polícia Militar, presidente do tribunal de justiça de Alagoas, corregedor de justiça, procurador Geral de Justiça, comissão de direitos humanos da OAB-AL.

Outras ações políticas não estão afastadas de serem tomadas, tais como solicitação na justiça de Habeas Corpus preventivo deliberatório em favor dos médicos militares



para que não sejam presos pelo não cumprimento da realização dessas perícias após a determinação de seus superiores hierárquicos.

**01) PROTOCOLO CREMAL nº 02076/2013, da TESOURIA, que trata de análise de Débito de Médico Falecido. Posto em discussão, deliberado enviar comunicado aos familiares, para prestar maiores esclarecimentos acerca dos fatores da morte para a remissão dos débitos.**

**02) PROTOCOLO CREMAL nº 0/2013, do conselheiro Gerson Odilon, solicitando participação no I Fórum de Medicina Legal e Perícias Médicas do CFM. Posto em discussão aprovado por unanimidade apenas a ida do conselheiro Gerson Odilon.**

**03) PROTOCOLO CREMAL nº 02354/2013, da HAPIVIDA Ultra Som S/A, solicitação de Atendimento por Telemedicina. Posto em discussão, deliberado encaminhar para pessoa jurídica.**

**PROTOCOLO CREMAL Nº 02393/2013, que trata de dúvida enviada ao site do CREMAL, sobre dúvida acerca de coordenação sobre o PCMSO. Posto em discussão, deliberado encaminhar para parecer da câmara Técnica de Medicina do Trabalho.**

**ROTOCOLO CREMAL Nº 00023/2013, do Setor de Fiscalização/Médica Fiscal, que trata de relatório de Fiscalização do IML. Posto em discussão, verificada as deficiências encontradas e, por unanimidade, decidido por encaminhar a cópia do Relatório para o comandante da Polícia Militar e para o Diretor Técnico do IML, para o Secretário de Segurança, Conselho Estadual de Justiça e Comissão de Direitos Humanos da OAB.**

**06) PROTOCOLO CREMAL Nº 002465/2013, da Liga Acadêmica de Neurologia, solicitação de Utilização do Auditório. Posto em discussão, aprovado por unanimidade.**

**07) PROTOCOLO CREMAL Nº 002455/2013, da Clínica de Repouso Dr. José Lopes de Mendonça, informando o encerramento das suas Atividades Hospitalares. Posto em discussão, deliberado convidar o diretor do Hospital para buscar maiores esclarecimentos.**

**08) PROTOCOLO CREMAL Nº 00027/2013, do conselheiro Alceu Pimentel, que informa estar ocorrendo problemas de Baixa nos Débitos. Posto em discussão, delibero solicitar explicações ao BANCO do BRASIL.**



---

**09) PROTOCOLO CREMAL Nº 002419/2013**

**ORIGEM: CFM**

**ASSUNTO: Fórum do CFM DEBATE Aspectos Legais da Perícia Médica**

**10) PROTOCOLO CREMAL Nº 02423/2013, que trata de solicitação de Esclarecimento da Dra. Karoline Rose Calheiros** acerca de extravio de prontuário de paciente. Posto em discussão, deliberando encaminhar expediente ao Secretário Municipal de Saúde de Taquarana/AL, para localizar o prontuário

**11) PROTOCOLO CREMAL Nº 0/2013, da Assessoria Jurídica CREMAL – Dr. Yves Maia, que trata de Parecer Aposentadoria Compulsória**, em virtude da Dra. Ana Marluce estar completando 70 anos de idade.

Em seguimento, o conselheiro Benício Bulhões informou problema acerca das manifestações da população que estão ocorrendo com interdição de ruas, onde o funcionário Jailson abandonou seu posto de trabalho saindo mais cedo, sem autorização, num dia de paralisação. Posto em discussão, o conselheiro Yves Maia destacou as opiniões que estão sendo tomadas pela justiça do trabalho, sugerindo que seja feita advertência verbal com o desconto das horas não trabalhadas. O conselheiro Benício Bulhões informou que o ponto principal acerca do fato é a insubordinação do funcionário, já reincidente. Aprovado por unanimidade.

Após, tomou a palavra o conselheiro presidente apresentou pedido de reserva do auditório para evento da Secretaria de Saúde, de 29 de julho a 02 de agosto de 2013. Posto em discussão, deliberado buscar maiores informações sobre o público desses eventos.

Em seguimento, tomou a palavra o conselheiros Humberto Belmino que informou estar ausente de Maceió no período de 08 a 22 de julho de 2013, em virtude disto, solicitou agendamento de julgamento de câmara de sindicância no dia 31 de julho de 2013.

O conselheiro Benício Bulhões citou protocolo do CRM-AL 1315, de familiares de Dra. Marigleide Santos, informando falecimento da mesma.

Após, o conselheiro Benício Bulhões apresentou protocolo da SMA, solicitando ajuda de custo para pintura do prédio da SMA.

Em seguimento, o conselheiro Benício Bulhões citou despacho da PGE informando a impossibilidade de fechar plantão de pronto-atendimento na falta de policiamento e segurança. Posto em discussão, deliberado encaminhar ofício ao Secretário de Estado da Saúde, cobrando solução do problema, sobre pena de responsabilização ética.



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa  
**Presidente CREMAL**

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior  
**2º Secretário do CREMAL**